

2022

Pauta da 55ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2021/2022

Câmara Municipal de Ipameri

2ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

15/12/2022



PAUTA

55ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15/12/2022, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura da votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 054/2022**, de 13/12/2022.

Convidar o Vereador Flavim do Lava Jato para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 109/2022** - Em caráter de urgência, os serviços de cascalhamento e patrolamento da estrada vicinal que interliga a região do Inajá com a região do Taquari, que faz divisa dos municípios de Ipameri-GO e Urutaí-GO.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 031/2022**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem** que Concede Comenda do Mérito Legislativo “Rubens Edreira Cosa” (a Alisson José Rosa de Andrade).

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao Leitura **Projeto de Lei nº 103/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que “Altera os anexos de metas e



PAUTA

riscos fiscais da Lei Municipal nº 3.468/2022, que “Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências”.

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao Leitura **Projeto de Lei nº 104/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 3.405/2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação ao **Projeto de Lei nº 102/2022**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que Institui a “Semana Municipal da Participação da Mulher na Política”, e dá outras providências.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

1. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de fevereiro: 1, 2, 8, 15 e 16 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2022

PAUTA

Projeto Novo

Começou a
tramitar



PESSOA COM AUTISMO OU SÍNDROME DE DOWN

PL 2.774/2022 quer permitir à mãe ou outro responsável reduzir 50% da jornada de trabalho sem redução de salário

@SenadoFederal



Para meditar

“Quem comete uma injustiça é sempre mais infeliz que o injustiçado.”
(Platão)

15 de Dezembro – “Dia do Arquiteto”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



REQUERIMENTO Nº 111/2022

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, os serviços de cascalhamento e patrolamento da estrada vicinal que interliga a região do Inajá com a região do Taquari, que faz divisa dos municípios de Ipameri-GO e Urutaí-GO.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores e produtores rurais da região que ali transitam. A solicitação se faz necessária devida as péssimas condições de tráfego no local supracitado.

Insta destacar, tal medida se faz necessária, para garantir as condições adequadas de trafegabilidade, uma vez que a estrada mencionada se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo, devido as constantes chuvas e ausência de manutenção.

Diante disso, por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprove o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

Flávio Alves Ferreira Junior
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

